Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

APROVADO
13/03/2017
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 018/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS DE PEDESTRES, NAS RUAS DO BAGRE E DAS ORQUÍDEAS, PRÓXIMO A FEIRA MUNICIPAL RICARDO ROBERTO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores subescritores, após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a colocação de redutores de velocidade e faixas de pedestres, nas Ruas do Bagre e das Orquídeas, próximo a Feira Municipal Ricardo Roberto.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de veículos e também de pedestres nas imediações da Feira Municipal Ricardo Roberto, é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de colocar redutores de velocidade e faixas de pedestres nas Ruas do Bagre e das Orquídeas, próximo ao local citado.

Por se tratar de ruas de grande movimentação nos dias de feira, o local torna-se muito perigoso principalmente para os pedestres. Acreditamos que redutores de velocidade e faixas de pedestres, irão prevenir acidentes e garantir maior segurança aos munícipes sapezalenses.

Preocupados com a segurança, e em oferecer maiores benefícios a toda população sapezalense, é que justificamos esta propositura. Contamos, portanto, com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento da mesma pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador

Clóvis Jarczeski
Vereador

Bárbara Bongiolo Sachetti
Vereadora

Osmar Aparecido Favini
Vereador

José Carlos G. da Silva
Vereador

Recebido em 09/03/17
Protocolo CMS/nº 070/17
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001